



D.O.E. do 10/JUN 1988: 11

CEE
SEÇÃO DE ...
7/6/88

PROCESSO CEE Nº 1309 / 73
 INTERESSADO: INSTITUTO "SOLER" DE ENSINO
 LOCALIDADE: JALES
 ASSUNTO: FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987
 RELATOR NA CENE: JATYR EDUARDO SCHALL
 RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL
 INDICAÇÃO CENE-CEE Nº 240 / 88
 APROVADA EM 01 / 06 / 88
CONSELHO PLENO

CURSO(S): VÁRIOS

1. RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à 1ª semestralidade de 1987.

2. APRECIACÃO: O estudo dos formulários e dos indicadores econômico-financeiros, de conformidade com o estabelecido na Deliberação CEE nº 17/87, destaca os seguintes aspectos:

- 1.1. - Foi apresentada a documentação exigida pela Deliberação CEE nº 17/87 ? Sim.
- 1.2. - Em caso negativo, especificar os documentos faltantes _____
- 1.3. - Qual o valor autorizado para o 2º sem./86 ? Cz\$ _____
- 1.4. - Qual o valor praticado no 1º sem./87? Cz\$ _____
- 1.5. - Qual o percentual de aumento aplicado ? 198 %
- 1.6. - Qual o valor da mensalidade do 1º sem/87, para base de cálculo do 2º sem/87 ? Cz\$ _____
- 1.7. - Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 ? Não.

3. CONCLUSÃO: A vista do exposto, considerando a documentação apresentada e os indicadores econômico-financeiros, opino pelo DEFERIMENTO das planilhas de custo, podendo a requerente aplicar, no 1º semestre de 1987; no presente curso, o valor discriminado a seguir, como teto máximo

C. E. F.
SEÇÃO DE ATIVIDADE
2/6/88

2º SEMESTRE DE 1987

CURSO 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE - 1º SEMESTRE Cz\$ 5.219,52
DEZEMBRO: Cz\$ 1.654,76

CURSO: 1º GRAU-5ª A 8ª SÉRIE - 1º SEMESTRE Cz\$ 7.074,52
DEZEMBRO: Cz\$ 2.242,96

CURSO: 2º GRAU - 1º SEMESTRE Cz\$ 10.737,30
DEZEMBRO: Cz\$ 3.404,08

CURSO: SUPLETIVO - 1º GRAU NOTURNO - 1º SEMESTRE Cz\$ 2.803,52
DEZEMBRO: Cz\$ 888,49

CURSO: MAGISTÉRIO - 2º GRAU - 1º SEMESTRE Cz\$ 3.924,54
DEZEMBRO: Cz\$ 1.244,20

CURSO: BÁSICO - 2º GRAU - 1º SEMESTRE Cz\$ 2.353,32
DEZEMBRO: Cz\$ 746,08

CURSO: SUPLETIVO - 2º GRAU - 1º SEMESTRE Cz\$ 3.455,27
DEZEMBRO: Cz\$ 1.095,43

CURSO: _____
DEZEMBRO: Cz\$ _____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 01 de junho de 1988.

a) Cons^o JORGE NAGLE

Presidente